



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 938/22 – CV

Votorantim, 15 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 412/22, datado de 06 de dezembro de 2022, através do qual nos encaminha a indicação de nº 600/22, de autoria do nobre vereador **LUCIANO DA SILVA**, apresentada durante a 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de dezembro de 2022, temos a informar que tanto a Secretaria de Saúde como a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, têm conhecimento da legislação referente ao Cordão de Girassol, e que referidas secretarias estão atendendo vários municíipes, que procuram para obter informações a respeito de pacientes com o diagnóstico de autismo.

A Secretaria de Saúde, além da sua competência de dar assistência multiprofissional na área da saúde, temos também o CAECA e os CAPS e CAPS II que prestam assistência aos portadores de autismo.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL